DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Resultados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2.076, DE 29 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre revogação de portaria que especifica".

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, em especial o art.54 da Lei Complementar 1438/18- Estatuto do Magistério, que prevê o provimento em comissão dos cargos de especialistas em educação,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 2033 de 02/01/2019 que nomeou a servidora SUELI IZAVEL BUENO SILVA para exercer para o cargo em comissão de ASSISTENTE PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Orindiúva, em razão de seu afastamento por licença-prêmio e posterior aposentadoria.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29/07/2019.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 29 de julho de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 2.077, DE 29 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de especialista em educação".

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, em especial o art.54 da Lei Complementar 1438/18- Estatuto do Magistério, que prevê o provimento em comissão dos cargos de especialistas em educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora FLAVIA LIGIA LOPES DA SILVEIRA RIBEIRO para exercer para o cargo em comissão de ASSISTENTE PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Orindiúva, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquim Mendonça, com jornada semanal de 40 (quarenta)horas de trabalho, percebendo o valor equivalente à escala de vencimentos dos especialistas de educação, anexo IV da Lei 1438/18.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29/07/2019.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 29 de julho de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.078, DE 29 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre a admissão de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, por Tempo Determinado/Substituição Eventual, para o Quadro do Magistério Público Municipal de Orindiúva, nos termos do art.19 da Lei 1438/18.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais

Considerando que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério, permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares, por aulas livres que não possuem um número suficiente para

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

a criação de cargo ou substituição eventual/emergencial, conforme o Projeto Político Pedagógico e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de Professor de Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) GABRIELA HENRIQUE BARROS, CPF 478.750.598-01, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o Nível I – Referência 1.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, percebera seus vencimentos pelo números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/07/2019..

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 29 DE JULHO DE 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supramencionada, afixada no quadro de editais.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.079, DE 29 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre a admissão de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, por Tempo Determinado/Substituição Eventual, para o Quadro do Magistério Público Municipal de Orindiúva, nos termos do art.19 da Lei 1438/18.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais

Considerando que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério, permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares, por aulas livres que não possuem um número suficiente para a criação de cargo ou substituição eventual/emergencial, conforme o Projeto Político Pedagógico e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de Professor de Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) IVONETE BRITO CAMPOS, CPF 336.036.358-25, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o Nível I – Referência 1.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, percebera seus vencimentos pelo números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/07/2019..

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 29 DE JULHO DE 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supramencionada, afixada no quadro de editais.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PORTARIA Nº 2.080, DE 29 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre a admissão de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, por Tempo Determinado/Substituição Eventual, para o Quadro do Magistério Público Municipal de Orindiúva, nos termos do art.19 da Lei 1438/18.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais

Considerando que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério, permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares, por aulas livres que não possuem um número suficiente para a criação de cargo ou substituição eventual/emergencial, conforme o Projeto Político Pedagógico e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de Professor de Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) PRISCILA OLIVEIRA DE SOUZA MAIA, CPF 322.750.338-74, por tempo determinado/ substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o Nível I – Referência 1.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, percebera seus vencimentos pelo números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/07/2019..

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 29 DE JULHO DE 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supramencionada, afixada no quadro de editais.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.081, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir JOHN HUMBERG DO NASCIMENTO, portador(a) do CPF 315.056.668-13, aprovado(a) no Concurso Público 01/2019, a partir desta data exercer o cargo efetivo de MOTORISTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime estatutário, percebendo o valor equivalente a Referência 09, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de agosto de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Município de Orindiúva/SP CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, classificados na lista de espera do CONCURSO PÚBLICO 01/2018, para que compareça à excepcional ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS NO DIA 09/08/19 às 08:30h em virtude de licença prêmio de professora efetiva, munido de documentos dispostos no item 2.3 do Edital 01/2018, na Secretaria Municipal de Educação com sede na Avenida Vereador Osvaldo Kushida, 536 -Centro-Orindiúva/SP. Por se tratar de licença prêmio, o bloco de aulas disponíveis é indivisível. O candidato convocado que não comparecer, será considerado desistente, nos termos do item 2.6.

A presente convocação deixará de ter efeito quando não houver saldo de aulas disponíveis.

CARGO- PEB II – Matemática

2- Ana Carolina Martins

3- Rafael Nunes da Costa

Município de Orindiúva, 06 de agosto de 2019.

=Maurício Bronca=

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Município de Orindiúva/SP CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 01/2018, para que compareça à SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE VAGA E POSSE, munido de documentos dispostos no item 2.3 do Edital 01/2018, na Prefeitura Municipal com sede na Praça Maria Dias, 614- Centro-Orindiúva/SP no dia 12/08/2019 ÀS 7:00 HORAS. O candidato convocado que não comparecer, será considerado desistente, nos termos do item 2.6.

CARGO- EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

1- FRANCISCO ESTEVÃO DE MELO NETO

Município de Orindiúva, 07 DE AGOSTO DE 2019.

=Maurício Bronca=

Prefeito Municipal

Resultados

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ORINDIÚVA

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019 – CMDCA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA (SP)

RESULTADO FINAL

SAMANTHA DE JESUS MONTEIRO, Presidente do CMDCA do município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

Conselheiro Tutelar

Ensino Médio

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Avaliação Psicológica
1	1486020	Cheila Beatriz Barbosa Ferreira De Paiva	20,00	70,00	90,00	Apta
2	1485972	Fabiana Cristina Boina	22,50	67,50	90,00	Apta
3	1483389	Vanda Lucianelli Nadaleto	20,00	67,50	87,50	Apta
4	1483223	Marcia Cristina Alves Da Silva	22,50	62,50	85,00	Apta
5	1485507	Jordy Oliva Martinez	22,50	62,50	85,00	Apta
6	1485325	Elisangela Nascimento Da Silva	20,00	60,00	80,00	Apta
7	1487115	Ana Lucia Silva Cerqueira	17,50	60,00	77,50	Apta
8	1483464	Enieti Silva Da Cunha	22,50	55,00	77,50	Apta
9	1486134	Rosangela Nascimento Da Silva De Freitas	17,50	55,00	72,50	Apta
10	1486623	Rafaela Carla da Silva Nogueira	20,00	52,50	72,50	Apta
11	1483049	Monica Guimaraes De Souza Almeida	22,50	45,00	67,50	Apta
12	1486527	Agnelo Claudio Junior	17,50	47,50	65,00	Apta
13	1486362	Olezia Diogo Januario Da Silva	20,00	40,00	60,00	Apta
14	1483153	Rosimara Rodrigues De Souza Teodoro	20,00	40,00	60,00	Apta
15	1484926	Silvana Felicio Batista	15,00	37,50	52,50	Apta

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Orindiúva/SP, 06 de agosto de 2019.

SAMANTHA DE JESUS MONTEIRO

Presidente do CMDCA